



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.269/2021 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 01 de outubro de 2021.

Referente: **Indicação nº 883/2021**  
**13ª Sessão**

Entrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Cajamar, em 05 / 10 / 2021 às 10 : 12 horas.

Protocolado Sob nº 2844 / 20 21

Senhor Presidente,

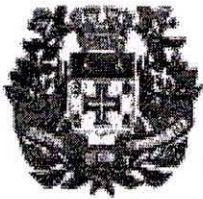
Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 883/2021**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro e subscrito pelo Vereador Cleber Candido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana por meio de seu **Memorando nº 557/2021- SMSU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



# Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Cajamar, 28 de Setembro de 2021.

## Memorando nº 557/2021 - SMSU

**Ao Departamento Técnico Legislativo - Secretaria Municipal de Governo  
Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**


**Assunto: Indicação nº 883/2021 - Câmara Municipal de Cajamar.**

Em resposta ao quanto solicitado pelo nobre Vereador Flavio Comajo, na Indicação nº883/2021, Memorando nº2417/2021 Departamento Técnico Legislativo/SMG, que trata sobre os procedimentos em relação a perturbação de sossego nos bairros de Cajamar.

Informamos que são realizados patrulhamentos preventivos e ostensivos pela Guarda Civil Municipal bem como operações constantes em apoio a Fiscalização, que é o órgão com poder de autuação, em bares, tabacarias, similares, entre outros. Informamos ainda que conforme atendimento CECOM (153) e denúncias via Ouvidoria Municipal, perturbação de sossego, são atendidas de pronto, porém dependem de representação da vítima.

Sem mais para o momento, elevamos nossos protestos de estima consideração.

Atenciosamente,



**Edmilson José Padovani**

Secretário Municipal de Segurança Urbana

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO

Recebido em

29 SET 2021

Recebido por *Luciana Maria Coelho de Jesus Stella* 15:10  
Horas



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

seg. Juliana

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 883 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</p> <p>Incluído no expediente da sessão Ordinária</p> <p>Realizada em 03/ Setembro / 2021</p> <p>Despacho: <i>Ordem do Dia - 9</i></p> <p>Saulo Anderson Rodrigues</p> <p>Presidente</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de **promover operações constante** para combater a perturbação de sossego em todos os bairros da cidade Cajamar/SP

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista em atender à solicitação dos munícipes, o tal pedido se refere ao fato da situação ser recorrente, principalmente na parte noturna e aos finais de semana, diante do exposto descumprimento da lei os munícipes cobram providências a respeito da atual situação pois segundo informações nos últimos finais de semana após a abertura parcial dos bares e tabacarias muitas pessoas estão se excedendo nos horários e com som alto, sendo assim tenho como sugestão que seja criada a "**operação cidade tranquila**" visando intensificar a fiscalização as tabacarias e bares e casas que emitem poluição sonora que promovam a perturbação do sossego alheio.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 30 de agosto 2021

DEPARTAMENTO  
LEGISLATIVO  
Recebido

14 SET 2021

*Martha*  
Recebido Por 13 51  
Horas

*Flavio Alves Ribeiro*  
FLAVIO ALVES RIBEIRO  
FLAVIO COMAJO  
Vereador

*Cleber Candido Silva*  
Cleber Candido Silva  
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2381/2021	30/08/2021 13:37:53	martha

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo